

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar a prestação de contas relativa ao bimestre de outubro e novembro de 2024 sob a forma do presente:

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS.

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTO.....	4
2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.....	4
3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.....	6
4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.....	7
5. LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL POR TERCEIRO CORROBORADO POR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.	8
6. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.	9
6.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC.....	9
6.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT	11

1. FUNDAMENTO.

Conforme despacho fl. 29643 deste Douto Juízo em 08/08/2017, ficou determinada a prestação de contas pela Administração Judicial bimestralmente.

Deste modo, a presente administradora vem apresentar seu relatório com as atividades exercidas no período entre **01/10/2024 até o dia 30/11/2024**.

2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.

Em virtude da venda e operações de transição dos ativos, encerramento das atividades, cumprimento de obrigações legais e normativas, comprometimentos com obrigações vincendas e a própria condução do processo judicial da Massa Falida, ainda persistem despesas que merecem gestão por parte desta Administradora Judicial, cujas conformidades foram expostas em relatório bimestral apresentado anteriormente.

Deste modo, adotada a apropriação das despesas pelo método do regime de caixa, foram efetuados pagamentos necessários ao acompanhamento e manutenção das obrigações no montante de **R\$ 165.372,80¹ (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, que segue detalhado no **ANEXO I**.



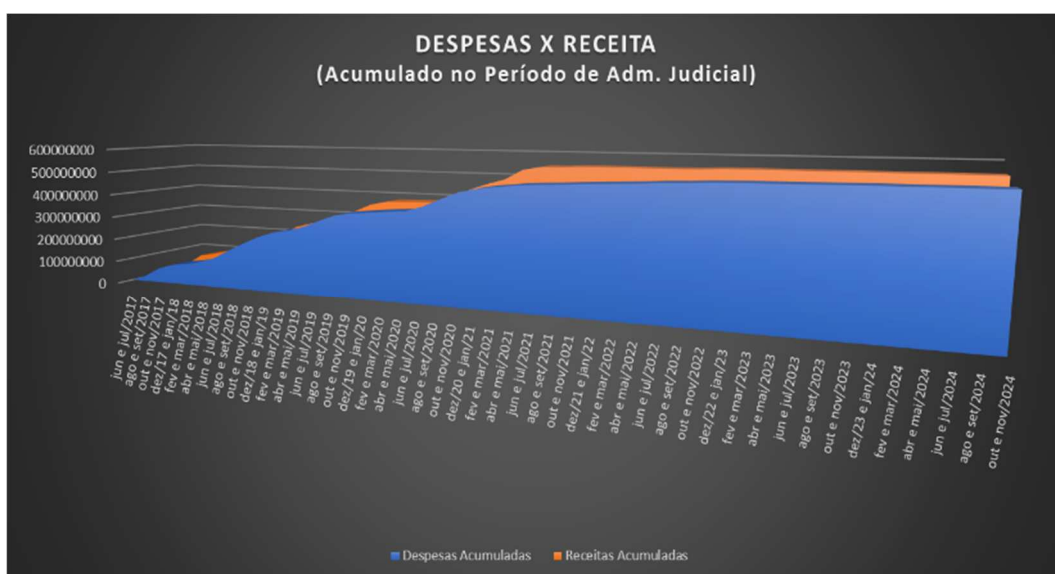
¹ Os documentos comprobatórios das despesas estão à disposição caso seja requisitado ou através de incidente em apartado, disponibilizado assim que autorizado pelo D. Juízo.

Cumpra-se destacar que o valor apresentado neste bimestre, conforme planejamento apresentado em relatório bimestral anterior, segue os parâmetros delimitados para os gastos ordinários no período.

Deste modo, com exceção de gastos esporádicos, cuja previsão não fora possível mensurar no momento do planejamento estabelecido, e outros que surgiram pela necessidade específica da atividade, como no caso de tributação, manutenção de sistemas informatizados, dentre outras que possam ocorrer no período, as demais despesas correram exatamente na forma planejada para o bimestre.

Neste contexto, destaca-se o pagamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à empresa **TECGREEN ENGENHARIA LTDA**, conforme detalhado no **ANEXO I**. Essa contratação teve como objetivo realizar uma avaliação minuciosa da transferência dos equipamentos da Usina São Fernando à alienante. A análise busca identificar o que já foi transferido e o que ainda está pendente, visando compreender a situação atual e garantir maior controle sobre a liberação da fiança.

Por fim, mesmo com a paralização das atividades e venda dos ativos, é sempre importante atualizar o gráfico a seguir, pois comprova que as despesas concebidas na gestão desta Administração Judicial, inclusive aqueles custos operados nas atividades de transição dos ativos, encerramento e manutenção de obrigações administrativas, foram todos supridos pelo acúmulo das receitas do período.



3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.

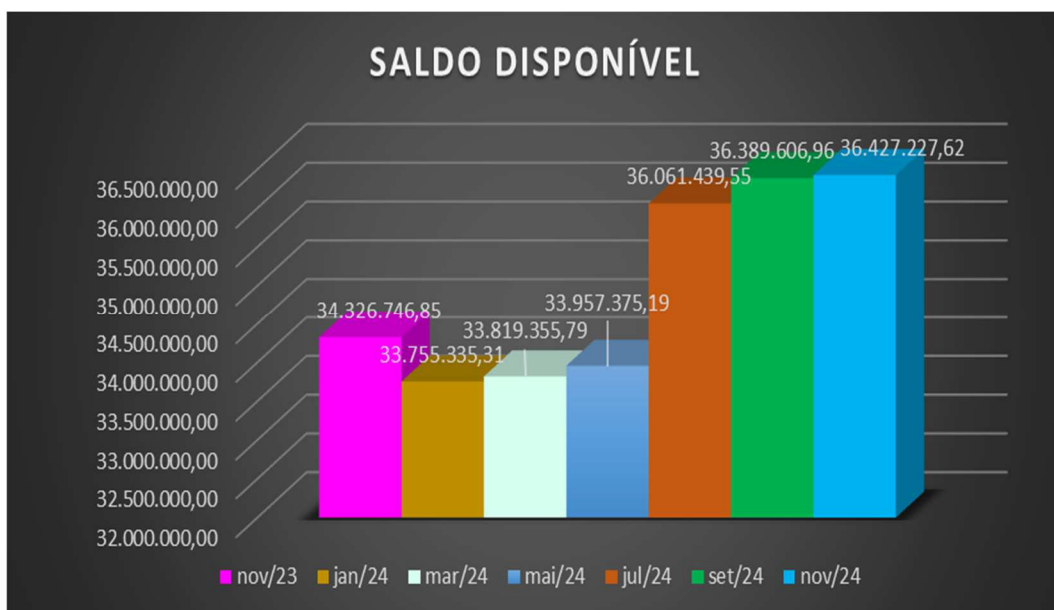
O saldo bancário apresentado é fruto de caixa acumulado, sobretudo pela comercialização de Etanol de todo o período de Administração Judicial, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira.

Importante lembrar que do valor mantido ao final do bimestre, ainda poderão existir pagamentos relativos a despesas, principalmente tributárias, com vencimentos apenas no mês subsequente.

Os recursos mantidos em saldo bancário são empregados com muita cautela, direcionados apenas para gastos realmente necessários à administração das Massas Falidas, sempre com foco no objetivo de atender ao determinado por este Douto Juízo quando da decretação da falência.

No bimestre sob análise, mesmo após os pagamentos ordinários periódicos, o saldo final se apresenta maior que aquele apresentado no relatório anterior, cuja motivação está vinculada a apropriação financeiras de rendimentos no período, como pode ser observado no extrato bancário anexo.

Deste modo, em 30 de novembro de 2024 apresentava um saldo em conta no total de **R\$ 36.427.227,62²**, (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).



² Saldo averiguado no dia 30/11/2024, no Banco Itaú S/A.

A movimentação bancária com o saldo anotado no gráfico para o período de 01/10/2024 até 30/11/2024, está exposta nos extratos bancários apresentados no **ANEXO II**.

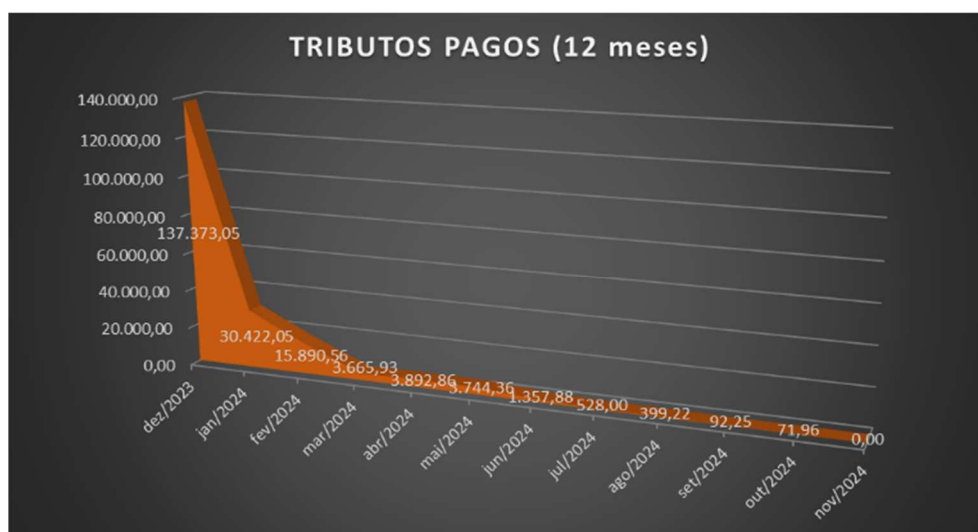
4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.

Desde o início das atividades desta Administração Judicial, foi constituída uma estratégia de realização de receitas em prol das despesas do período, compatibilizado com a minimização dos custos, consequentemente possibilitando a Massa Falida arcar com suas obrigações operacionais, inclusive as tributárias.

Com o modelo de trabalho implantado, a Administração Judicial das Massas Falidas já avança há mais de sete anos, sendo assim, estando os relatórios periódicos devidamente acostados aos autos, neste estão demonstrados comparativamente apenas os dados dos últimos doze meses apurados.

As obrigações tributárias transcendem a operação da indústria, restando tributos e obrigações assessórias para cumprir, mesmo no período após as atividades de transição, transferência dos ativos e encerramento total das atividades, entretanto, com a gestão adequada, atualmente estão reduzidos a patamares mínimos.

Desta maneira, o método estabelecido viabilizou o pagamento de tributos nos últimos 12 meses no importe de **R\$ 197.438,12 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos)**, demonstrado mensalmente no gráfico abaixo e detalhado no **ANEXO III**.



Sobre os valores apresentados no bimestre sob análise, conforme corroborado no **ANEXO III**, os tributos apurados estão vinculados especificamente ao recolhimento de tributos de terceiros, ou seja, não representam tributos incidentes diretamente em atividades desenvolvidas pela própria Massa Falida.

Por fim, destaca-se que os tributos recolhidos pela Massa Falida no decorrer de todo o período de Administração, demonstra a qualidade da gestão implantada ao longo do tempo, firmando credibilidade, além de proporcionar consistência das atividades desenvolvidas perante os órgãos estatais, mitigando a possibilidade de contingências tributárias.

5. LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL POR TERCEIRO CORROBORADO POR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.

Em cumprimento ao dever de informar e prestar contas perante este Juízo e aos credores, faz-se importante relatar os fatos ocorridos, conforme detalhado nos documentos que acompanham este relatório.

Especificamente, destaca-se que foi realizada a negociação e posterior liquidação do débito tributário consolidado da São Fernando Açúcar e Alcool Ltda., referente ao processo administrativo n.º 13896-720768/2015-01 e inscrito em dívida ativa sob o n.º 80.2.18.009410-35, objeto da execução fiscal n.º 5007748-52.2018.4.03.6109.

O pagamento foi efetuado por **terceiro**, o **Sr. Natalino Bertin**, que arcou integralmente com o valor consolidado da dívida, totalizando R\$ 2.944.290,73, quitado em 31/10/2024, nos termos da transação prevista no Edital PGDAU n.º 2/2024. Ressalte-se que o terceiro renunciou ao direito de regresso contra a Massa Falida, garantindo que a operação não gerasse prejuízo aos demais credores.

A operação foi devidamente **autorizada pelo Douto Juízo Universal** nos autos do processo de falência n.º 0802789-69.2013.8.12.0002, conforme decisão exarada à fl. 71.041, que dispõe:

I) Como Natalino Bertin pretende pagar o débito fiscal da São Fernando Açúcar e Alcool Ltda (f. 71.034), sem prejuízo à Massa Falida, ante renúncia do direito de regresso (f. 71.039), com benefício também à coletividade de credores, com manifestação favorável da Administradora Judicial (f. 71.030-2), **autorizo** o pagamento do débito fiscal da Falida objeto do processo

administrativo n.º 13896-720768/2015-01, inscrito em dívida ativa sob o n.º 80.2.18.009410-35 (execução fiscal n.º 5007748-52.2018.4.03.6109), como requerido às f. 71.034 e 71.039;

O valor foi reduzido em conformidade com os benefícios legais da transação, contemplando abatimentos em juros, multas e encargos, conforme registrado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A negociação encerrou-se sem saldo devedor remanescente.

Os documentos comprobatórios da referida negociação, liquidação e respectivas condições encontram-se anexados ao presente relatório, identificados como **ANEXO IV**.

6. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.

Considerando o estado falimentar da empresa, a Administração das Massas falidas requer constante apoio e representação jurídica, com a necessidade inevitável de medidas judiciais para assegurar os direitos da Massa e consequentemente dos credores.

Dentre tantas outras, cumpre relatar as mais importantes medidas jurídicas no período:

6.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC

O Departamento Jurídico Cível continua atuando na defesa dos interesses da massa, não só judicialmente, mas também extrajudicialmente, na seara administrativa e corporativa.

Dentre as atuações deste departamento quanto aos protocolos e acompanhamentos, apresentou-se as seguintes manifestações nos meses de outubro/24 e novembro/24:

0807833-88.2021.8.12.0002			Acompanhamento – aguardando pagamento perícia	01/10/24
0806934-27.2020.8.12.0002			Acompanhamento	01/10/24
1414582-73.2024.8.12.0000/5001			Acompanhamento	01/10/24

0813117-77.2021.8.12.0002			Acompanhamento	02/10/24
0801768-43.2022.8.12.0002			Acompanhamento	03/10/24
1414643-31.2024.8.12.0000			Acompanhamento	03/10/24
1414881-50.2024.8.12.0000			Acompanhamento	03/10/24
5001667-20.2018.4.03.6002			Manifestação	07/10/24
5002290-84.2018.4.03.6002			Manifestação	07/10/24
0032757-72.2022.8.26.0100			Acompanhamento	07/10/24
1414582-73.2024.8.12.0000			Acompanhamento	07/10/24
1416557-33.2024.8.12.0000			Manifestação	07/10/24
0811733-11.2023.8.12.0002			Manifestação	07/10/24
1416046-35.2024.8.12.0000			Manifestação	07/10/24
0003038-23.2017.4.036202			Manifestação	07/10/24
0804815-88.2023.8.12.0002			Acompanhamento	07/10/24
0807357-55.2018.8.12.0002			Acompanhamento	07/10/24
0808733-71.2021.8.12.0002			Acompanhamento	07/10/24
0007468-15.2022.8.16.0069			Acompanhamento	09/10/24
0812101-25.2020.8.12.0002			Manifestação	09/10/24
1414582-73.2024.8.12.0000			Acompanhamento	09/10/24
0022391-27.2016.8.26.0506			Manifestação – apresentação quesitos	14/10/24
1136008-02.2016.8.26.0100			Acompanhamento	15/10/24
1416248-12.2024.8.12.0000			Acompanhamento	15/10/24
0008185-77.2024.8.12.0001			Manifestação sobre cumprimento sentença	16/10/24
1416046-35.2024.8.12.0000			Julgamento virtual iniciado	17/10/24
0800740-06.2023.8.12.0002			Manifestação	22/10/24
0808574-36.2018.8.12.0002			Julgamento	22/10/24
0816325- 69.2021.8.12.0002/5000			Acompanhamento	28/10/24
1414582-73.2024.8.12.0000			Acompanhamento	28/10/24
1416557-33.2024.8.12.0000			Acompanhamento	28/10/24
0806705-46.2015.8.12.0001			Acompanhamento	28/10/24
0808733-71.2021.8.12.0002			Manifestação	28/10/24
0810978-55.2021.8.12.0002			Acompanhamento	28/10/24
1414668-44.2024.8.12.0000			Contraminuta	29/10/24
0801376-2024.8.12.0002			Manifestação cálculo	29/10/24
0900025-11.2019.8.12.0002			Manifestação	29/10/24
0802789-69.2013.8.12.0002			Manifestação	29/10/24

0808574-36.2018.8.12.0002			Manifestação	29/10/24
0822899-53.2017.8.12.0002			Manifestação no cumprimento de sentença	01/11/24
1414621-70.2024.8.12.0000			Acompanhamento	04/11/24
1416046-35.2024.8.12.000/50000			Manifestação sobre embargos declaração	04/11/24
1416248-12.2024.8.12.0000			Acompanhamento	05/11/24
0803549-66.2023.8.12.0002			Acompanhamento	05/11/24
1414582-73.2024.8.12.0000			Acompanhamento	05/11/24
1414621-70.2024.8.12.0000			Acompanhamento	07/11/24
0805475-24.2019.8.12.0002			Acompanhamento	08/11/24
5000482-44.2018.4.03.6002			Manifestação	11/11/24
5002322-29.2021.4.03.6182			Manifestação	11/11/24
0808574-36.2018.8.12.0002/5000			Acompanhamento	11/11/24
1418018-40.2024.8.12.0000			Manifestação	11/11/24
0806934-27.2020.8.12.0002			Contrarrazões	18/11/24
1414621-70.2024.8.12.0000			Acompanhamento	18/11/24
1416046-35.2024.8.12.0000/5000			Acompanhamento	18/11/24
0007468-15.2022.8.16.0069			Manifestação	21/11/24
1418018-40.2024.8.12.0000			Contraminuta	21/11/24
0803244-465.2014.8.12.0019			Manifestação	21/11/24
0007718-64.2017.8.16.0185			Acompanhamento	21/11/24
Notificação 0051/2024/11Pj/DOS			Resposta à notificação para informar sobre contrato de arrendamento vigente	25/11/24
1414582-73.2024.8.12.000/5002			Manifestação oposição	25/11/24
0801569-94.2017.8.12.0002			Manifestação sobre f. 272/274	25/11/24
0800740-06.2023.8.12.0002			Acompanhamento	26/11/24
1416046-35.2024.8.12.000/5000			Acompanhamento	26/11/24
0810455-77.2020.8.12.0002			Acompanhamento	28/11/24

6.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT

Durante o período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2024, as intervenções no contencioso e na esfera administrativa decorrentes dos conflitos e relações trabalhistas individuais e coletivas ocorreram,

normalmente, na medida das intercorrências dos prazos processuais, dos processos em fase de conhecimento e de execução e consultas jurídicas.

No bimestre de outubro e novembro/2024, oportunamente participamos de 02 (duas) sessões de julgamento, uma na 1ª e outra na 2ª Turma do TRT/24ª Região (PJe nº 0024260-84.2023.5.24.0021 e 0024584-26.2023.5.24.0002). Recebemos 07 (sete) intimações de atos processuais a serem realizados nos autos de reclamações trabalhistas, tais como decisões em cumprimento de sentença, sentença, despachos e acórdãos. Apresentamos 01 (um) embargos de declaração e 04 manifestações

Recebemos notificações/citações de dois novos processos trabalhistas, PJe 0026653-45.2024.5.24.0021 e 0026692-42.2024.5.24.0021.

Referentemente às notificações administrativas que geraram multas administrativas lançadas nos Autos de Infrações nº 14252.060941/2022-97; 14252.060977/2022-71; 14252.060978/2022-15; 14252.060979/2022-60; 14252.060980/2022-90; 14252.060981/2022-39; 14252.060982/2022-83; 14252.060983/2022-28, com o encerramento do contencioso administrativo segue em análise a possibilidade de ajuizamento de ações de anulação de autos de infração, pela via judicial.

Nos processos trabalhistas em fase de execução de sentença, ocorreu uma manifestação em cumprimento de sentença, com apresentação de 01 (uma) impugnação à cálculos.

Também, houve a participação do departamento no estudo e condução da habilitação de credores.

Não ocorreram acordos trabalhistas.

Até a data de 30 de novembro de 2024, havia em trâmite 41 (quarenta e um) processos trabalhistas, os quais estão distribuídos nas Varas do Trabalho da Jurisdição do TRT 24ª Região/MS (37) TRT 15ª Região/SP (03 – 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP e Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP) e TRT 9ª Região/PR (01 – 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR).

Administrativamente, foram realizadas reuniões, consultas e conversas com a administradora judicial e RH da falida quanto ao pagamento das verbas trabalhistas rescisórias, às habilitações das condenações judiciais e outros assuntos.

Era este, Excelência, o relatório que tinha a prestar.

Esta Administradora Judicial coloca-se à disposição para responder eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir.

Respeitosamente.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I
PAGAMENTOS NO PERÍODO
01/10/2024 A 30/11/2024

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS NO BIMESTRE DE 01/10/2024 ATÉ 30/11/2024	VALOR PAGO
VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S	R\$ 60.000,00
HS CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 28.000,00
TECGREEN ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.000,00
TOTVS S A - JOINVILLE	R\$ 12.779,08
SANTOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 12.000,00
INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 11.000,00
EZANGELA DA SILVA SOUZA	R\$ 9.000,00
CLAUDIELY GODOY FRAGA	R\$ 4.000,00
CLEBER MARTINS DA SILVA	R\$ 4.000,00
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	R\$ 3.000,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA - SAO PAULO	R\$ 749,70
DATA IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 557,80
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELESP	R\$ 214,26
MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 71,96
Total Geral	R\$ 165.372,80



ANEXO II
EXTRATOS BANCÁRIOS
01/10/2024 A 30/11/2024



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta:

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato:

Período: **01/10/2024 à 31/10/2024**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período(%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	32.024.941,12									
28/10/2024	VENCIMENTO	32.275.424,32		61.970,47	32.213.453,85	32.000.000,00	97,00	0,86	26/09/2024		2024270748956
29/10/2024	APLICACAO	33.000.000,00					97,00			28/04/2025	2024303468093
31/10/2024	SALDO FINAL	33.025.720,53									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itaustest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	32.024.941,12	33.000.000,00	0,00	32.275.424,32	276.203,73	33.025.720,53	24.325,18	33.001.395,35

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 31/10/2024:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração (%)	Valor em 30/09/2024	Valor em 31/10/2024	Rentab. no período(%)	N. oper. derivat. associada
2024303468093	28/04/2025	29/10/2024	33.000.000,00	97,00		33.025.720,53	0,07	
	TOTAL		33.000.000,00			33.025.720,53		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 14/12/2024 às 17:49, sob o número W002240438-9. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código OE1D1nF.



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta:

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato:

Período: **01/11/2024 à 29/11/2024**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período(%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	33.025.720,53									
29/11/2024	SALDO FINAL	33.279.148,65									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itauvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	33.025.720,53	0,00	0,00	0,00	253.428,12	33.279.148,65	62.808,44	33.216.340,21

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 29/11/2024:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração (%)	Valor em 31/10/2024	Valor em 29/11/2024	Rentab. no período(%)	N. oper. derivat. associada
2024303468093	28/04/2025	29/10/2024	33.000.000,00	97,00	33.025.720,53	33.279.148,65	0,84	
	TOTAL		33.000.000,00		33.025.720,53	33.279.148,65		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, protocolado em 14/12/2024 às 17:49, sob o número WO022404384895. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código OEF1D1nf.



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência
0464

conta corrente
57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 2.186.869,61

lançamentos período: 01/10/2024 até 31/10/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / set	SALDO ANTERIOR			2.020.860,32
outubro 2024				
02 / out	TAR PIX PGTO TRANSF		-2,00	
02 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,22	
02 / out	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.020.858,54
03 / out	TAR TED SISPAG		-1,75	
03 / out	SISPAG FORNECEDORES		-14.000,00	
03 / out	SISPAG FORNECEDORES TED		-6.000,00	
03 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.795,38	
03 / out	SISPAG FORNECEDORES		-5.500,00	
03 / out	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.998.152,17
10 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		4.427,22	
10 / out	TAR TED SISPAG		-3,50	
10 / out	SISPAG FORNECEDORES		-34.500,00	
10 / out	SISPAG FORNECEDORES		-5.500,00	
10 / out	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.962.575,89
18 / out	TAR SISPAG CONCESSION		-0,90	
18 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		3.042,52	
18 / out	SISPAG TRIBUTOS		-71,96	
18 / out	SISPAG FORNECEDORES		-106,91	
18 / out	SISPAG FORNECEDORES		-7.000,91	
18 / out	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA		-20.000,00	
18 / out	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.938.437,73

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	1.938.436,73	

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
valor total em aplicações automáticas		1.938.436,73
rendimentos de aplicações automáticas	248.431,88	
saldo total disponível		2.186.869,61

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/11/2024 14:14:19

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.italu.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência
0464

conta corrente
57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 2.124.149,29

lançamentos período: 01/11/2024 até 30/11/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / out	SALDO ANTERIOR			1.938.437,73
novembro 2024				
04 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.228,19	
04 / nov	TAR PIX PGTO TRANSF		-2,00	
04 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-14.000,00	
04 / nov	SISPAG FORNECEDORES PIX TRANSFERENCIA		-5.500,00	
04 / nov	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.921.163,92
07 / nov	SISPAG FORNECEDORES TED		-36.000,00	
07 / nov	TAR TED SISPAG		-3,50	
07 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		4.136,26	
07 / nov	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.889.296,68
11 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.165,93	
11 / nov	TAR SISPAG CONCESSION		-0,90	
11 / nov	TAR TED SISPAG		-1,75	
11 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-107,35	
11 / nov	SISPAG FORNECEDORES TED		-4.500,00	
11 / nov	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-5.500,00	
11 / nov	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.880.352,61
26 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		831,14	
26 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-7.085,67	
26 / nov	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			1.874.098,08

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	1.874.097,08	
valor total em aplicações automáticas		1.874.097,08
rendimentos de aplicações automáticas	250.051,21	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/12/2024 às 17:48, sob o número W00224071343869. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código OE1D1Inf.

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo total disponível		2.124.149,29

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 02/12/2024 09:24:38

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.italu.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/12/2024 às 17:48, sob o número W00224071343869. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código OE1D1Inf.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Posição da Conta Corrente - 01/11/2024 às 14:17:17h

Extrato - Por Período 01/10/2024 a 31/10/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/09	SALDO ANTERIOR		2.119.447,92
01/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
01/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
02/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
02/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
03/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
03/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
04/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
04/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
07/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
07/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
08/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
08/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
09/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
09/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
10/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
10/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
14/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
14/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
15/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
15/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
16/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
16/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
17/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
17/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
18/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
18/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
21/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
21/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
22/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
22/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
23/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
23/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
24/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
24/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
25/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
25/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.119.447,92
28/10	VENCIMENTO CDB	464 32.213.453,85	
28/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
28/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		34.332.901,77
29/10	987 APLICACAO CDB	4929 33.000.000,00-	
29/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS	2.559,49	
29/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
29/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.461,26
30/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS	11,66	
30/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	1.335.472,92	

30/10 S A L D O

1.335.472,92

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO

0,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Posição da Conta Corrente - 02/12/2024 às 09:41:08h

Extrato - Por Período 01/11/2024 a 30/11/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/10	SALDO ANTERIOR		1.335.472,92
01/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
01/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
04/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
04/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
05/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
05/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
06/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
06/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
07/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
07/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
08/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
08/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
11/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
11/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
12/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
12/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
13/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
13/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
14/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
14/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
18/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
18/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
19/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
19/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
21/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
21/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
22/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
22/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
25/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
25/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
26/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
26/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
27/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
27/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.335.472,92
28/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS	1.316,41	
30/11	SALDO FINAL DISP CREDOR	1.336.789,33	
30/11	SALDO		1.336.789,33

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO 0,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

ANEXO III

TRIBUTOS RECOLHIDOS NO PERÍODO DE
DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024

TRIBUTOS PAGOS NO PERÍODO - DEMONSTRADO POR COMPETÊNCIA DE DATAS													
Descrição Tributo	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	Total Geral
FUNRURAL	7.827,96	7.035,95											14.863,91
FGTS	124.456,40	1.004,34											125.460,74
IR - ASSALARIADOS	3.417,66	6.835,44	8.257,13										18.510,23
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros	1.267,67	11.758,74	5.775,82	2.663,72	2.943,38	2.943,38	929,32	399,22	399,22	69,75	54,41		29.204,63
IR RETIDO TERCEIROS	403,36	3.787,58	1.857,61	1.002,21	949,48	800,98	428,56	128,78		22,50	17,55		9.398,61
Tributos Pagos	137.373,05	30.422,05	15.890,56	3.665,93	3.892,86	3.744,36	1.357,88	528,00	399,22	92,25	71,96	0,00	197.438,12

ANEXO IV

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO FISCAL POR TERCEIRO

REQTE: MASSA FALIDA DE SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E
OUTRAS

Esta Administradora Judicial informa ter sido procurada por Natalino Bertin, através de seu representante, acerca do interesse em efetuar o pagamento à vista do débito tributário da São Fernando Açúcar e Alcool, objeto do processo administrativo nº 13896-720768/2015-01, inscrito em dívida ativa sob o nº 80.2.18.009410-35 (execução fiscal nº 5007748-52.2018.4.03.6109), com renúncia ao direito de regresso.



Pois bem.

O referido feito encontra-se suspenso desde 17/05/2024, por determinação judicial, após manifestação da Massa Falida para que a União procedesse a habilitação do respectivo crédito “no Incidente de Classificação de Créditos Público nº 0802789-69.2013.8.12.0002/02, em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta Comarca de Dourados-MS, observando o julgamento do Recurso Extraordinário n.º 796939, Tema 736 da Repercussão Geral, se aplicável ao caso, bem como observando que os valores relativos aos juros vencidos após dia **08/06/2017**, data da quebra, além da multa, devem ser separados e classificados nos exatos termos da Lei de Falência, ou seja, a multa administrativa após os créditos quirografários (art. 83, inciso VII) e os juros, vencidos após a data da quebra, somente se o ativo apurado ultrapassar o necessário para o pagamento dos credores subordinados (art. 124).”

Compulsando-se o incidente de classificação de crédito nº 0802789-69.2013.8.12.0002/02, verifica-se que o valor em questão ainda não foi habilitado pela União e, numa análise preliminar, trata-se de crédito de restituição, nos termos do artigo 86, IV da Lei 11.101/2005.

Portanto, em síntese:

1. Trata-se de CDA nº 80.2.18.009410-35, de titularidade principal da São Fernando Açúcar e Alcool, com valor consolidado de R\$ 7.655.062,15;
2. A natureza do tributo é imposto de renda retido na fonte (CDA em anexo);

ANEXO I

E-mail, procuração e CDA nº 80 2 18 009410-35



Janaína Vieira <janainav@vcpericia.com.br>

Transação por Adesão

Murilo Marco <mmarco@rivittidias.com.br>

23 de outubro de 2024 às 10:42

Para: "vinicius@vcpericia.com.br" <vinicius@vcpericia.com.br>

Cc: "janaina@vcpericia.com.br" <janaina@vcpericia.com.br>

Prezado Dr. Vinícius, bom dia. Tudo bem?

Conforme conversado com a Dra. Karyna, temos o interesse em efetuar o pagamento à vista do débito tributário da São Fernando Açúcar e Álcool S/A objeto do processo administrativo nº 13896.720768/2015-01 e inscrito em dívida ativa sob o nº 80.2.18.009410-35, utilizando a redução prevista no artigo 7º, III, "a" do Edital PGDAU nº 2/2024 destinado a empresas falidas (redução de 100% do valor dos juros, das multas e do encargo legal, observando o limite de até 65% do valor consolidado).

Assim, com o único objetivo de liquidar a obrigação tributária objeto do processo administrativo nº 13896.720768/2015-01, necessariamente com a redução prevista no mencionado Edital, requer-se a V. Sa. seja formalizada a simulação de adesão à transação nos termos do artigo 7º, III, "a" do Edital PGDAU nº 2/2024.

Finalmente, considerando que o prazo final para a adesão e liquidação de encerra em 31.10.2024, as providências necessárias precisariam ser adotadas em caráter de urgência.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V. Sas.

Atenciosamente,



Murilo Marco

Tel.: (11) 3568-3156

mmarco@rivittidias.com.br

Rua Pe. João Manoel, 755 - 14º andar

01411-001 - São Paulo - SP – Brasil



PROCURAÇÃO

- **OUTORGANTES: NATALINO BERTIN**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.406.781 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 250.015.238-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, CEP 01451-0000, São Paulo/SP.
- **OUTORGADOS:** Drs. **KAREM JUREIDINI DIAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.518.187-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.635.388-67 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 114.660; e **MURILO MARCO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.982.155-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.528.588-38 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 238.689; ambos integrantes do escritório **Rivitti e Dias Sociedade de Advogados**, registrado sob o nº 10.105, na OAB, Seção de São Paulo, com sede na Rua Padre João Manuel, 755, 14º andar, conjunto 142, Cerqueira César, São Paulo/SP.
- **PODERES:** Amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente para representar seus interesses relativamente ao débito tributário objeto processo administrativo nº 13896.720768/2015-01 (inscrito em dívida ativa nº 80.2.18.009410-35) para o fim específico de solicitar ao Administrador Judicial do Processo de Falência nº 0802789-69.2013.8.12.0002 em curso na 5ª Vara Cível de Dourados/MS formalizar a simulação, em nome da São Fernando Açúcar e Alcool Ltda. e/ou da Massa Falida, da transação desta dívida junto à PGFN nos termos do artigo 7º, III, "a" do Edital 1º PGDAU nº 2/2024.
- **VALIDADE DA PROCURAÇÃO:** Por prazo indeterminado. Os Outorgados nomeados no presente instrumento e que pertençam a este escritório, poderão agir somente enquanto integrarem o escritório do qual fazem parte, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório.
- O Outorgante se responsabiliza pela veracidade dos documentos e informações prestados em juízo ou fora dele.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.


NATALINO BERTIN

Natureza: IMPOSTO		
Data de Vencimento: 26/08/2011	TIAM: 29/08/2011	TI Juros: 01/09/2011
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 538.461,54 UFIR 506.025,31	Valor Remanescente: R\$ 538.461,54 UFIR 506.025,31
Origem: 286 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO		
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR		
Número da Notificação: 00000000000000000000	Data da Notificação: 30/03/2015	

Natureza: MULTA EX-OFFICIO		
Data de Vencimento: 29/04/2015	TIAM: 30/04/2015	TI Juros: 04/05/2015
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 807.692,31 UFIR 759.037,97	Valor Remanescente: R\$ 807.692,31 UFIR 759.037,97
Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO		
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO		
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR		
Número da Notificação: 00000000000000000000	Data da Notificação: 30/03/2015	

Natureza: MULTA EX-OFFICIO		
Data de Vencimento: 29/04/2015	TIAM: 30/04/2015	TI Juros: 04/05/2015
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 807.692,31 UFIR 759.037,97	Valor Remanescente: R\$ 807.692,31 UFIR 759.037,97
Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO		
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO		
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR		
Número da Notificação: 00000000000000000000	Data da Notificação: 30/03/2015	

Natureza: MULTA EX-OFFICIO		
Data de Vencimento: 29/04/2015	TIAM: 30/04/2015	TI Juros: 04/05/2015
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora:	Valor Originário: R\$ 742.146,47 UFIR 697.440,53	Valor Remanescente: R\$ 742.146,47 UFIR 697.440,53
Origem: 291 - MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO		
Forma de Constituição: 007 - AUTO INFRACAO		
Código da Notificação: 03 - CORREIO/AR		
Número da Notificação: 00000000000000000000	Data da Notificação: 30/03/2015	

Informações sobre o parcelamento

Nenhum registro encontrado

Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

Informações de ocorrências

Data	Descrição
08/06/2018	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
07/07/2018	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA
20/08/2018	OCORRENCIA: PREPARO EXEC. FISCAL VIRTUAL SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
26/09/2018	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
30/01/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-PRE-SELECAO DA CDA
07/02/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
07/02/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-EXCLUSAO - ERRO ARQ
13/02/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
18/02/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-DEVOLVIDO IRREG ENC
02/07/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-PRE-SELECAO DA CDA
06/07/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
09/07/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
23/07/2019	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT PIRACICABA

Informações Gerais

Número da Negociação:

11119796

Nome Contribuinte

SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA.

Negociações:

0078 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEMAIS DEBITOS

Data da Consolidação:

30/10/2024

Data da Adesão:

30/10/2024 - 11:30

CPF/CNPJ Contribuinte:

05.894.060/0004-61

Modalidade:

0008 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - FALIDA - REDUCAO ATE 65%

Nº do recibo:

00000000000000000000

Situação:

ENCERRADA POR LIQUIDACAO

Principal:

1.571.687,38

Tipo de Negociação:

Acordo de Transação

Data do Deferimento:

02/11/2024

Data da Situação:

01/11/2024

Multa:

359.719,42

Data Liquidação Neg.:

-

Data Recurso Optante:

-

Quantidade de Prestações:

1

Juros:

724.163,45

Data Comunicação ao Optante:

-

Data Envio Comunicação:

-

Optante de débito automático:

Não

Encargos/Honorários:

288.720,46

Data da Rescisão:

-

Data da Inadimplência:

-

Honorários:

0,00

Impedimento da Rescisão:

Não

Data da validação:

-

Valor Consolidado:

2.944.290,73

Impedimento da Liquidação:

Não

Saldo Devedor sem Juros:

0,00

Saldo Devedor com Juros:

0,00

Débitos

	Item	débitos	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
	1	80 2 18 009410	05.894.060/0004-61	30/10/2024 - 11:30	3560	30/10/2024	1.571.687,39	1.571.687,39	3.164.017,55	1.261.478,46	7.568.870,79
Total:							1.571.687,39	1.571.687,39	3.164.017,55	1.261.478,46	7.568.870,79

Demonstrativo de Consolidação

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	1.571.687,39	1.571.687,39	3.164.017,55	1.261.478,46	7.568.870,79

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Descontos previstos em lei (B)	0,00	1.211.967,96	2.439.854,09	972.757,99	4.624.580,05
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	1.571.687,38	359.719,42	724.163,45	288.720,46	2.944.290,73

Desconto aplicado na consolidação: **65,00%**

Percentual efetivo de reduções: **61,10%**

Créditos Informados

Valor passível de amortização: 0,00

Prejuízo Fiscal

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

Base de Cálculo Negativa

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

Pedido Eletrônico de Restituição

CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	31/10/2024	Documento de Arrecadação	7172430489870654	611.386,39	611.386,39	1.230.802,84	490.715,11	2.944.290,73

Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0001	Entrada	2.944.290,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2024	Quitada

Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESÃO	11:30	30/10/2024	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/12/2024 às 17:49, sob o número W00224071349869. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código OEf1D1nf.

	Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
	3	INCLUSAO DE PAGAMENTO	12:51	01/11/2024	DT ARREC: 31/10/2024 VALOR R\$ 2.944.290,73
	4	DEFERIMENTO	02:10	02/11/2024	
	5	ENCERRAMENTO POR LIQUIDACAO	02:55	01/11/2024	

Retornar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/12/2024 às 17:49, sob o número W00224071349869. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código OEfIDhlf.